

#### **EDITAL 23/2020**

### IV SALÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS VACARIA DO IFRS

Este edital visa regulamentar as normas para submissão, avaliação e certificação de trabalhos para o IV Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Vacaria.

## CAPÍTULO I DO EVENTO

- **Art. 1º** O IV Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Vacaria é um evento promovido pela Direção de Ensino e Coordenações de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Extensão do IFRS *Campus* Vacaria, sob organização da Comissão Organizadora do evento, designada pela Portaria n° 134 de 2020.
- **Art. 2º** O IV Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Vacaria é um evento aberto à comunidade interna e constitui espaço para a difusão do conhecimento produzido nas dimensões da pesquisa, do ensino e da extensão por meio dos projetos contemplados com cotas de bolsas e dos Projetos de Formação e Integração (PFI).
- **Art. 3º** O IV Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus* Vacaria será realizado entre os dias 30 (trinta) de novembro e 04 (quatro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), sendo o encerramento realizado com um evento cultural, aberto à comunidade.
- § 1º A programação do IV Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus* Vacaria está disponível no link <a href="http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/events/programacao/">http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/events/programacao/</a>

### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

- **Art. 4º** Os objetivos da IV Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus* Vacaria são:
- I. Estimular estudantes no desenvolvimento de atividades de iniciação científica e tecnológica;
  - II. Proporcionar interação entre estudantes de diferentes níveis de ensino;
- III. Fomentar o interesse pelo Ensino, Pesquisa e Extensão entre professores e estudantes do IFRS *Campus* Vacaria e da região dos Campos de Cima da Serra;
- IV. Promover a qualificação dos trabalhos com a finalidade de participação e de reconhecimento em eventos nacionais e/ou internacionais;



V. Contribuir com o fortalecimento da produção de conhecimentos e tecnologias que possam colaborar com a qualidade de vida da sociedade.

#### **CAPÍTULO III**

#### DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- **Art. 5º** São atribuições da Comissão Organizadora do IV Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus* Vacaria:
  - I. Elaborar o cronograma do evento;
- II. Providenciar os recursos humanos e de estrutura necessários para a realização do evento;
  - III. Promover a divulgação do evento junto à comunidade acadêmica;
- IV. Coordenar as submissões, homologações e aprovações dos trabalhos submetidos;
  - V. Divulgar os trabalhos homologados e aprovados;
  - VI. Designar os membros das Comissões de Avaliação dos Trabalhos;
  - VII. Providenciar a emissão de certificados;
  - VIII. Realizar a avaliação do evento.

## CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO

- **Art. 6º** Poderão submeter trabalhos para apresentação no IV Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus* Vacaria:
- I. Bolsistas de ensino, pesquisa, extensão e de projetos indissociáveis do IFRS Campus Vacaria;
- II. Estudantes regularmente matriculados no componente curricular Projeto de Formação e Integração dos Cursos Técnicos Integrados do IFRS *Campus* Vacaria.
- III. Servidores do IFRS *Campus* Vacaria coordenadores ou colaboradores de projetos cadastrados em Editais de Fluxo Contínuo.
- **Art. 7º** A submissão de trabalhos por parte dos bolsistas de ensino, pesquisa, extensão e de projetos indissociáveis do IFRS Campus Vacaria é facultativa.
- § 1º Somente os trabalhos aprovados pela comissão avaliadora do evento poderão ser apresentados.
- **Art. 8º** Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados, por meio de webconferência, de forma oral por meio de programas para exibição de apresentações (PowerPoint, Google Apresentações, Prezi ou outros) e/ou expostos por meio de protótipo.



§ 1º Somente o primeiro autor fará a submissão do trabalho, devendo constar no formulário os nomes dos demais autores.

## CAPÍTULO V DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- **Art. 9º** As submissões dos trabalhos deverão ser realizadas observando o prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I), exclusivamente pelo endereço eletrônico <a href="http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/">http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/</a>
- §1° Um vídeo explicativo sobre a forma de realização da submissão dos trabalhos está disponível no endereço eletrônico <a href="http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/video">http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/video</a>
- **Art. 10º** Os trabalhos a serem submetidos para a apresentação no IV Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus* Vacaria deverão ser elaborados na forma de resumos, observando as normas da Língua Portuguesa e orientações deste Regulamento.
- **Art.** 11º O resumo do trabalho deverá ser escrito de acordo com o template disponibilizado no endereço eletrônico <a href="http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/">http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/</a>, com no máximo duas páginas.
- **Art. 12º** O formulário de submissão estará disponibilizado no endereço eletrônico<a href="http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/">http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/</a>.
- **Art. 13º** Os resumos dos trabalhos aprovados e apresentados serão publicados no <a href="http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/">http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/</a>

## CAPÍTULO VI DA HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

- **Art. 14º** Só serão homologados trabalhos que estiverem de acordo com a ficha de avaliação do Resumo (Anexo II).
- §1° Os trabalhos serão avaliados pela comissão organizadora, podendo ser solicitados ajustes quando necessário.
- §2° Trabalhos que não forem reajustados dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital serão rejeitados.
- **Art. 15º** Os trabalhos aprovados, bem como o dia e horário da apresentação serão divulgados no site <a href="http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/">http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/</a>



## CAPÍTULO VII DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- **Art. 16º** A apresentação oral dos trabalhos aprovados ocorrerá por webconferência, por meio da plataforma Google Meet em endereço eletrônico que será disponibilizado no site <a href="http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/">http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/</a>
- **Art. 17º** As apresentações orais dos trabalhos será transmitida via YouTube. O canal pelo qual será realizada a transmissão, bem como as datas e horários, serão disponibilizados no site <a href="http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/">http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/</a>
- Art. 18º A apresentação oral deverá ter duração máxima de 10 (dez) minutos.
- §1° O primeiro autor será o responsável pela apresentação oral do trabalho dos projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociáveis.
- §2° Nas apresentações de trabalhos referentes aos Projetos de Formação e Integração poderá haver mais de um apresentador.
- **Art. 19º** O autor responsável pela apresentação oral do trabalho deverá disponibilizar até o dia 01 do mês de dezembro de 2020 um vídeo com a gravação da apresentação do trabalho. Este vídeo será utilizado caso haja problemas de conexão que impeçam a apresentação em tempo real do trabalho.
- §1° O vídeo deverá ter duração de 3 a 8 minutos, em formato mp4 ou .mov, gravado na horizontal, preferencialmente em HD (1280x720).
- §2° O autor responsável pela submissão deverá disponibilizar a url do vídeo no site <a href="http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/">http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/</a>
- **Art. 20º** Os trabalhos serão apresentados entre os dias 01 e 03 do mês de dezembro de 2020 em horários divulgados previamente no site xxxxx.
- §1° A sala virtual para apresentação dos trabalhos será aberta 15 minutos antes do horário de apresentação do trabalho.
- §2° O(s) responsável(eis) pela apresentação do trabalho deverá entrar na sala virtual, no mínimo, 5 minutos antes do horário da apresentação.

## CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Art. 21º** Os trabalhos deverão ser apresentados para 2 (dois) avaliadores. A avaliação será realizada em conformidade com os critérios de avaliação descritos na ficha de avaliação disponível no ANEXO III (Ficha de Avaliação da Apresentação Oral e Pôster ou Protótipo).



## CAPÍTULO IX DA CERTIFICAÇÃO

### Art. 22º Receberão certificação:

- I. Todos os autores e co-autores dos trabalhos apresentados no evento;
- II. Todos os avaliadores dos trabalhos;
- III. Os integrantes da Comissão Organizadora.
- IV. Os projetos destaques.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 23º** Caberá aos autores responsáveis pela submissão cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.
- **Art. 24º** A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como a desclassificação dos mesmos.
- **Art. 25º** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do IV Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- **Art. 26º** As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: <a href="mailto:salao.conhecimento@vacaria.ifrs.edu.br">salao.conhecimento@vacaria.ifrs.edu.br</a>

Vacaria, 6 de novembro de 2020.

Adair Adams
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria 134/2020

Gilberto Luiz Putti Diretor Geral Portaria 161/2020

(O original encontra-se assinado no gabinete da Direção Geral do campus)



### ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do Edital de Regulamento	6 de novembro
Período de submissão de trabalhos	6 a 16 de novembro
Divulgação da homologação parcial dos trabalhos aprovados (com e sem alterações)	19 de novembro
Período para recurso	20 de novembro
Envio dos trabalhos com as alterações solicitadas	até 21 de novembro
Divulgação da homologação final dos trabalhos aprovados	23 de novembro
Divulgação das datas e horários das apresentações orais dos trabalhos	24 de novembro



# ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO RESUMO

Título do Trabalho:_						
Nome do(s) Apreser	ntador(es):					
Indissociável	balho de Pesquisa ( ) T Médio ( ) Técnico ( ) Supe		•	) Trabalho	de Extensão	o ( ) Trabalho
Critérios		Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Insatisfatório
Clareza e redação adequada	O resumo apresenta adequadamente o que é desenvolvido no projeto? A linguagem está adequada a um trabalho científico?					
Delimitação do problema, justificativa e hipótese	A introdução é escrita de forma que o problema, a justificativa e as hipóteses fiquem claras? Há concisão entre esses itens?					
Clareza do objetivo	O objetivo proposto está bem definido?					
Uso adequado da metodologia	O método aplicado na pesquisa mostra-se condizente aos objetivos do projeto? São utilizados instrumentos de coletas de dados adequados? A amostragem é representativa?					
Descrição da metodologia	A metodologia é descrita no resumo de forma completa?					
Conclusão	As conclusões apresentadas estão de acordo com o problema e com os objetivos do projeto?					
Bom: o critério avalia Regular: o critério av	GERIDOS avaliado supera as expectati ado foi plenamente atendido valiado foi parcialmente aten erio avaliado não foi sati	o. ndido, podend	o ser melh	orado.	des modifica	ções ou novas

Insatisfatório: não atendeu aos requisitos mínimos.

Nome do(a) Avaliador(a):



## ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

Título do Trabalho:_						
Nome do(s) Apreser	ntador(es):					
Indissociável	oalho de Pesquisa ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Su		, ,	Trabalho	de Extensão	o ( ) Trabalho
Critérios		Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Insatisfatório
Delimitação do problema, justificativa e hipótese	Problema, justificativa e hipóteses apresentadas estão claras? Há concisão entre esses itens?					
Clareza do objetivo	O objetivo proposto está bem definido?					
Uso adequado da metodologia	O método aplicado na pesquisa mostra-se condizente aos objetivos do projeto?					
Coleta de dados	São utilizados instrumentos de coletas de dados adequados? A amostragem é representativa?					
Descrição da metodologia	A metodologia é descrita no resumo de forma completa?					
Análise dos resultados	Os resultados (parciais ou finais) são analisados criticamente, com base na metodologia proposta?					

Conclusão

Apresentação Visual

Domínio do assunto

na apresentação oral

Linguagem formal na

As conclusões apresentadas estão de acordo com o problema, objetivos e resultados apresentados?

O estande utiliza elementos

visuais adequados para auxiliar na explicação do projeto (gráficos, imagens, tabelas, protótipos,

A linguagem utilizada está

maquetes)?

integrantes do projeto?

Foi demonstrado conhecimento pleno do assunto por todos os



apresentação oral	adequada a apresentação de um trabalho científico (termos técnicos e linguagem formal)?			
Desenvoltura na apresentação oral	Foi demonstrada naturalidade para apresentar o projeto e esclarecer eventuais dúvidas?			
Autonomia na realização da pesquisa	O projeto foi desenvolvido pelos estudantes?			
Potencial de impacto e inovador	O desenvolvimento do projeto pode contribuir de forma inovadora ou impactante o contexto em que está inserido?			

Comentários e sugestões (aos autores do projeto)
PARÂMETROS SUGERIDOS
<b>Excelente:</b> o critério avaliado supera as expectativas para o nível de formação.
<b>Bom:</b> o critério avaliado foi plenamente atendido.
Regular: o critério avaliado foi parcialmente atendido, podendo ser melhorado.
Insuficiente: o critério avaliado não foi satisfatório, sendo necessárias grandes modificações ou nova
elaborações.
Insatisfatório: não atendeu aos requisitos mínimos.
Nome do(a) Avaliador(a):